

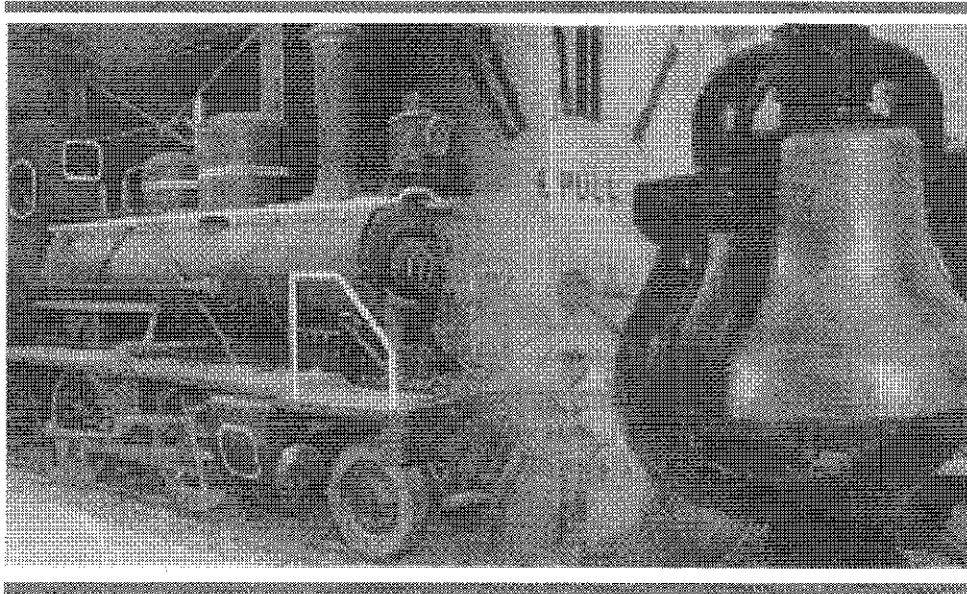


**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

# Cópia



TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Nº 249/2012

CONVÊNIO Nº 31/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ

UNIDADE REGIONAL DE CAMPOS - URCAM

IPHAN

*Mostrar  
Unidade*

## **CONTEÚDO**

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA**

**CONVÊNIO Nº 31/2004**

**FICHA DE INSPEÇÃO DO CONVÊNIO**

**PLANILHA RESUMO**

**FICHAS DE INSPEÇÃO DOS BENS**



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA**

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 249/2012,  
DO CONVÊNIO 31/2004, DE ADMINISTRAÇÃO  
E EXPLORAÇÃO E OUTROS DA EXTINTA  
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA,  
PARA O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN,  
NA FORMA ABAIXO:**

**O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA  
FEDERAL S.A. – RFFSA**, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de  
31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea “b” do Decreto  
n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o **INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, DO CONVÊNIO**,  
bem como da documentação e as demais informações relativas ao referido  
convênio, relacionadas em anexo, as quais fazem parte integrante do presente  
termo, observadas as condições seguintes:

**I – AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, neste ato, é transferido o convênio, de  
administração e exploração de museu ferroviário e de outros bens de interesse  
artístico, histórico e cultural, necessários para sua gestão.

**II – Cabe ao IPHAN** administrar e exercer o controle dos bens  
vinculados ao convênio para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º da Lei  
11.483/07.

Rio de Janeiro,            de    de 2012.

**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ**  
Inventariante da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A

**LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA**  
Presidente do IPHAN

**CONVÊNIO Nº 31/2004**

**REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. — Em Liquidação**

E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS — RJ**

*Sec de Cultura*

7

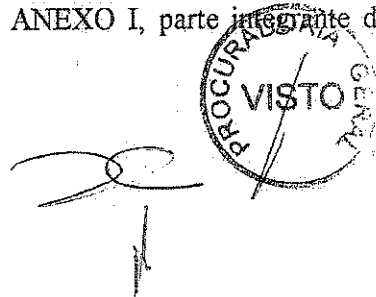
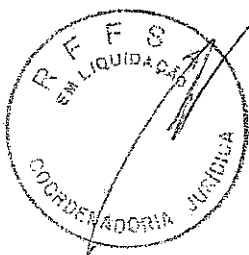
**BENS MÓVEIS**

**CONVÊNIO N.º 37/2004**, que entre si celebram, de um lado, a **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - Em Liquidação**, e, de outro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ**, na forma abaixo:

Pelo presente Instrumento particular, digitado e impresso em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, para que produza um só e único efeito, a **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - Em Liquidação**, com sede à Praça Procópio Ferreira nº 86, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.332/0001-09, doravante designada **RFFSA**, neste ato representada pelo Presidente da Comissão de Liquidação **EDSON RONALDO NASCIMENTO**, casado, economista, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 802.087.648-1, expedida pela SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 362.453.050-04, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ**, com sede à Praça Prefeito Cláudio Ribeiro s/nº, Bairro Extensão do Bosque, Rio das Ostras - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.223.581/0001-66, a seguir denominada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**, divorciado, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 04.323.160-4, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 453.710.407-49, de acordo com autorização constante do Processo nº 99.133.783/AG, têm justos e acordados firmar o presente **CONVÊNIO**, com base no art. 116 da Lei nº 8.666/93, conforme autorização constante na Ata da Assembléia Geral Ordinária de Acionistas de 04 de junho de 2001, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1. O presente Instrumento tem por objeto a utilização provisória e em caráter precário pela **PREFEITURA**, para fins exclusivamente culturais, educacionais e turísticos, dos bens móveis de propriedade da **RFFSA**, integrantes de seu acervo de bens históricos, vinculados ao Escritório Regional de Campos - RJ, descritos conforme ANEXO I, parte integrante deste Convênio.



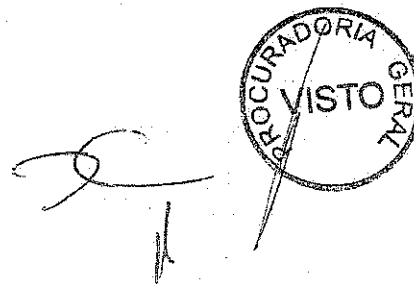
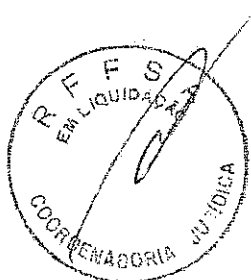
- 1.1. No caso da ocorrência da extinção da **RFFSA**, todos os direitos e obrigações referidos neste Instrumento, passarão a ser de responsabilidade de sua sucessora nos termos da Lei nº 8.029/90.

## CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

2. São obrigações da **PREFEITURA**:
- 2.1. Manter os bens móveis históricos a que se refere o item 1. da Cláusula Primeira protegidos adequadamente no prédio da Estação de Rocha Leão – RJ.
- 2.2. Cuidar da segurança, conservação, manutenção, reparação e restauração adequadas dos bens históricos referidos no item 1. da Cláusula Primeira, mantendo suas características originais e históricas.
- 2.3. Assumir todas as despesas necessárias ao cumprimento das obrigações referidas no item 2.2. desta Cláusula, em decorrência de contrato, convênio ou prestação de serviços, seja com pessoa física ou jurídica, assim como com os salários dos empregados contratados para esses fins, satisfazendo todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas e sociais.
- 2.4. Responsabilizar-se legal e financeiramente por todas as obrigações e compromissos não previstos no item 2.3 desta Cláusula, com quem quer que seja, relacionados com a utilização dos bens móveis históricos citados no item 1. da Cláusula Primeira ou necessários à execução deste Convênio.
- 2.5. Responsabilizar-se pelo pagamento, que correrá por sua única e exclusiva conta, de todos os impostos, taxas, contribuições e encargos que incidam ou venham a incidir sobre os bens móveis históricos mencionados no item 1. da Cláusula Primeira, bem como pela sua utilização.
- 2.6. Manter a **RFFSA** livre e isenta, em quaisquer circunstâncias, de toda e qualquer ação judicial, protesto, interpelação, reivindicação ou reclamação com base no presente Convênio.
- 2.7. Não ceder, no todo ou em parte, os direitos e obrigações resultantes deste Convênio, salvo com concordância expressa da **RFFSA**.
- 2.8. Liberar e entregar, mediante simples notificação da **RFFSA** ou sua sucessora, no prazo de 30 (trinta) dias, os bens móveis históricos referidos no item 1. da Cláusula Primeira.

## CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA RFFSA

3. Constituem obrigações da **RFFSA**:



## RFFSA — em liquidação

- 3.1. Analisar e orientar o plano de conservação, manutenção, reparação e restauração dos bens móveis históricos citados no item 1. da Cláusula Primeira, para que sejam mantidas as suas características originais.
- 3.2. Acompanhar e fiscalizar, a seu exclusivo critério e quando lhe convier, as condições de utilização, manutenção, conservação e segurança dos bens históricos relacionados no item 1. da Cláusula Primeira.

### CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

- 4.1. O presente Convênio terá prazo de duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por igual período, a menos que correspondência contrária ou notificação prevista no item 2.8. da Cláusula Segunda seja enviada por qualquer das partes convenientes à outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA QUINTA – EFICÁCIA

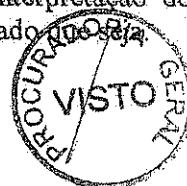
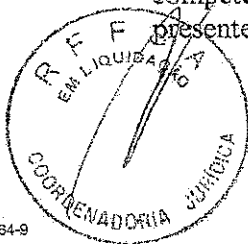
- 5.1. A eficácia do presente Instrumento somente se dará após a publicação de seu resumo no Diário Oficial da União.

### CLÁUSULA SEXTA – DENÚNCIA E RESCISÃO

6. O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante simples Notificação Judicial ou Extrajudicial, com prazo de antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias.
- 6.1. O descumprimento de qualquer das obrigações assumidas e especificadas na Cláusula Segunda implicará na imediata rescisão deste Convênio.
- 6.2. No caso de denúncia, rescisão ou quando do término deste Convênio, a **PREFEITURA** providenciará, à sua conta e sem quaisquer ônus para a **RFFSA** ou sua sucessora, a liberação e imediata transferência dos bens históricos identificados no item 1. da Cláusula Primeira para o local em que esta determinar, não cabendo qualquer indenização ou ressarcimento, por parte da **RFFSA**, pelas despesas realizadas e assumidas na Cláusula Segunda, assim como pelas benfeitorias realizadas, sejam elas necessárias, úteis ou voluptuárias, não lhe cabendo, inclusive, o direito de retenção.

### CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

- 7.1. As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro como o único competente para dirimir as questões que possam surgir na execução ou interpretação do presente Convênio, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





**RFFSA** — em liquidação

É, por estarem justas e acordadas, a **RFFSA** e a **PREFEITURA** assinam o presente Convênio, em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 02 de *Outubro* de 2004.



Pela RFFSA:

*Edson R. Nascimento*

**EDSON RONALDO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão de Liquidação

Pela PREFEITURA:

*Alcebiades Sabino dos Santos*

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

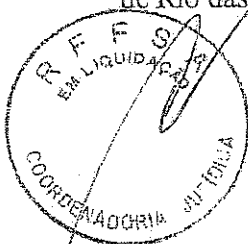
1ª)

*[Signature]*  
CPF *243802772*

2ª)

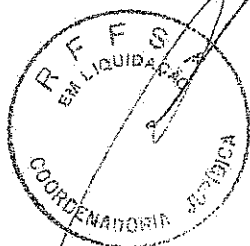
*[Signature]*  
CPF *116 017 187-48*

Ref: Esta é a folha de assinaturas relativa ao Convênio firmado entre a RFFSA e a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras - RJ (Processo Nº 99.133.783/AG).



ANEXO I

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	Carimbo de mão (RFFSA 23266)
02	01	Máquina de escrever (RFFSA 00161)
03	01	Mesa de escritório com 2 gavetas (RFFSA 22056)
04	01	Adaptação – painel para mesa de telégrafo (RFFSA 23272)
05	01	Mesa de escritório com 2 gavetas (RFFSA 22053)
06	01	Quadro informativo de distâncias (SR2 BPV)
07	01	Estante (RFFSA 22064)
08	01	Armário de porta de correr (RFFSA 27035)
09	01	Armário bilheteiro (RFFSA 22060)
10	01	Mesa (RFFSA 22059)
11	01	Cofre datado de 1857 com mesa (sem nº patrimonial)
12	01	Retificador de linha (sem nº patrimonial)
13	01	Painel de comando de linha telefônica (sem nº patrimonial)
14	01	Painel de comando geral p/telégrafo c/campainha (sem nº patrimonial)
15	01	Desempenador de trilhos (sem nº patrimonial)
16	01	Cadeira (sem nº patrimonial)
17	01	Grade divisória (sem nº patrimonial)
18	02	Bancos madeira e ferro p/passageiros/lado externo (sem nº patrimonial)



Handwritten initials or signature.



Representações Ltda. Objeto do Termo: prorrogar o seu prazo contratual por mais 18 (dezoito) meses, ficando estabelecido que poderá ocorrer a rescisão do contrato, de pleno direito, quando da aplicação do processo licitatório em andamento, para execução dos serviços, a que ocorrer, primeiro. Fundamentação: Art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, respeitadas, no que couber, as suas alterações, e a autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1158ª Reunião (ordinária), de 26/08/2004, realizada pela Direção DIREX nº 433/2004, datada de 14/09/2004. Signatários: Sr. José Carlos Mello Rejo, Diretor-Presidente da CODESP, e Sr. Paulo Carvalho Rodrigues, Sécio-Diretor da Contratada.

**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviço (Contrato nº 69/2004). **CONTRATANTES:** - Companhia Docas do Pará-CDP e Global ICS Engenharia Ltda.; **OBJETO:** Serviços de pintura externa e instalação dos tubos e cordões de proteção dos jardins e fachada principal do Edifício Sede da CDP; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite nº 43/2004; **PREÇO GLOBAL:** R\$ 58.103,09; **PRAZO:** 30 (trinta) dias; **DATA DA ASSINATURA:** 23.09.2004; **SIGNATÁRIOS:** Ademir Galvão Andrade e Nelson Pontes Simas, respectivamente Diretor Presidente e Diretor de Gestão Portuária da CDP e Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Técnico da Contratada.

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 01/2003; **CONTRATANTES:** - Companhia Docas do Pará - CDP e EITE Serviço de Segurança Ltda.; **OBJETO:** - Majoração do preço; **PREÇO:** 125.727,44; **DATA DA ASSINATURA:** - 03.08.2004; **SIGNATÁRIOS:** - Ademir Galvão Andrade e Marcos José Pereira Damasceno, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo - Financeiro da CDP e Wellisbethi Moraes Macêdo, Representante da Contratada.

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 37/2004; **CONTRATANTES:** - Companhia Docas do Pará - CDP e R & A Construções Comércio Ltda.; **OBJETO:** - Prorrogação do prazo e Majoração do PRAZO: 30 (trinta) dias; **PREÇO:** 50.545,28; **DATA DA ASSINATURA:** - 05.10.2004; **SIGNATÁRIOS:** - Ademir Galvão Andrade e Nelson Pontes Simas, respectivamente Diretor Presidente e Diretor de Gestão Portuária da CDP e Heronides Gomes Moura Júnior, Representante da Contratada.

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 21/2003; **CONTRATANTES:** - Companhia Docas do Pará - CDP e Ticket Serviços S/A; **OBJETO:** - Prorrogação do prazo; **PREÇO:** 12 (doze) meses; **DATA DA ASSINATURA:** - 30.09.2004; **SIGNATÁRIOS:** - Ademir Galvão Andrade e Marcos José Pereira Damasceno, Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro da CDP, respectivamente e Roberto Baugartner, Diretor da Contratada.

**REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A**  
Em Liquidação

**EXTRATOS DE CONVÊNIO**

Tipo e Número do Instrumento: Convênio nº 31/2004. Conveniente: Prefeitura Municipal de Rio das Ostras/RJ. Processo Administrativo: 99-113-783/AG. Objeto: Utilização provisória e em caráter precário de bens móveis da RFFSA, integrantes de seu acervo histórico, para fins exclusivamente culturais, educacionais e turísticos. Fundamento Legal: Art. 116 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01 de outubro de 2005. Valor Global: Sem ônus para a RFFSA. Data da Assinatura: 01 de outubro de 2004. Nome e Cargo dos Signatários: Pela RFFSA: Edson Ronaldo Nascimento - Presidente da Comissão de Liquidação. Pela Prefeitura: Alcebades Sabino dos Santos - Prefeito.

Tipo e Número do Instrumento: Convênio nº 32/2004. Conveniente: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES. Processo Administrativo: 99-114-787/AG. Objeto: Utilização provisória e em caráter precário de bem imóvel da RFFSA, integrante de seu acervo histórico, para fins exclusivamente culturais, educacionais e turísticos. Fundamento Legal: Art. 116 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01 de outubro de 2005. Global: Sem ônus para a RFFSA. Data da Assinatura: 01 de outubro de 2004. Nome e Cargo dos Signatários: Pela RFFSA: Edson Ronaldo Nascimento - Presidente da Comissão de Liquidação. Pela Prefeitura: Adelson José Fardin - Prefeito.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Tipo e nº do Instrumento: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 063/1999. Contratante: Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação. Contratado: SISPRO S/A - Sistema e Processamento de Dados. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato 063/99 por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/09/2004. Fundamento: Parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93. Valor da Prorrogação: R\$ 86.313,84. Item Orçamentário: 39.99.05/04º Processo Administrativo: 59000541/INF. Data da Assinatura: 23/09/2004. Vigência: 23/09/2004 a 22/09/2005. Nome dos Signatários: Pela RFFSA: Edson Ronaldo Nascimento - Presidente da Comissão de Liquidação. Pelo contratado: Clóvis Elói Batista e Mário Henrique Decker - Diretores.

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**LEILÃO**

A Rede Ferroviária Federal S.A., em liquidação torna público a quantos possa interessar que no dia 03 de novembro de 2004, às 11:00 horas, na Estrada dos Bandeirantes, 10.639 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ, será leiloado através de maior oferta 01 imóvel localizado no Município do Rio de Janeiro/RJ. O Edital de Leilão encontra-se à disposição dos interessados no Escritório do Leiloeiro Público João Emílio, situado à Estrada dos Bandeirantes, 10.639 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ, de segunda a sexta-feira, durante o horário comercial.

**ASDRÚBAL SILVA DE OLIVEIRA**  
Coordenador do GT de Imóveis Não Operacionais  
**LEILÃO 7-47-ALEMAO/2004**

A Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação torna público a quantos interessar possa, que no dia 05 de novembro de 2004, às 11:00 horas, na Estrada dos Bandeirantes, 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, serão leiloados através de maior oferta, 16 (dezesseis) vagões ferroviários, no estado em que se encontram. O Edital de Leilão encontra-se à disposição dos interessados no Escritório do Leiloeiro Público João Emílio, situado à Estrada dos Bandeirantes 10.639, CEP: 22.783-111, Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro / RJ. Tel: (21) 2442.3141, de segunda à sexta-feira, durante o horário comercial.

**ALDO PASCHOAL GAMA SIKORRELLI**  
Coordenador do GT - ALEMAO

**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACÉIO**  
CNPJ nº 34.040.345/0003-52

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2/2004**

A COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE/CODERN - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACÉIO/PAEC, avisa público que fará realizar CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço, Objeto: contratação de serviços de reserva, emissão, marcação, renovação, emissão e fornecimento de bilhete em rodoviária de passagem aérea nacional, assim como reservas em hotéis. Abertura: 10:00 hs do dia 22/10/2004. Local: Auditório do prédio da Administração do Porto de Macéio. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto ao Subsetor de Suprimento e Patrimônio - SUPSUP, das segundas às sextas-feiras, no horário das 14:00 às 18:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), comprovado através de guia de recolhimento emitida pelo Setor Financeiro - SIFIN da Administração do Porto de Macéio.

Macéio-AL, 18 de outubro de 2004  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do dia 7 de outubro de 2004, Edital de Contrato, referente ao Contrato nº 2004/08200, com a empresa Unifônica Serviços Gerais Ltda, onde se lê Macéio-AL, lê-se de outubro de 2003, lê-se Macéio-AL, 06 de outubro de 2004.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**1ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 260/2004**

Objeto: Execução sob o regime de empreitada por preço unitário dos serviços de supervisão, coordenação e controle das obras de pavimentação, melhoramentos, na Rodovia BR-319/AM, trecho: Manaus/Km 0,0-Div.AM/RD(Km 859,5), subtrecho: Entr. AM-165 Km 166,0-Km 370,0, norma extensão de 204 Km. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 20/10/2004 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h00; Endereço: Rua Recife, 2479-Flores - MANAUS - AM - Entrega das Propostas: 09/12/2004 às 09h30

**ENGª MARIA AUXILIADORA DIAS CARVALHO**  
Coordenadora-Geral

(SIDEC - 18/10/2004) 393009-39252-2004NE900005

**6ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2004**

Número do Contrato: 60006/2001, subrogado pela UASG: 273056-06/DISTRITO. RODOVIÁRIO FEDERAL Nº Processo nº 5606000294200243. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DEINFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17197237000107. Contratado: CONSTRUTORA FERCEL LTDA. Objeto: 2º Termo aditivo de ratificação e de aumento de valor contratual a preços iniciais ao contrato PD/6-006/01. O novo valor

contratual passa para R\$2.718.861,05, sendo R\$2.220.798,91 a PJ, face ao acréscimo de R\$498.062,14 e R\$336.800,87 como previsão da parcela de reajustamento. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e §1º da Lei 8.666/93. Vigência: 18/10/2004 a 23/06/2005. Valor Total: R\$498.062,14. Fonte: 11000000 - 2004NE900511. Data de Assinatura: 18/10/2004.

(SICON - 18/10/2004) 393031-39252-2004NE900013

**8ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2004**

Nº Processo: 50608000548200421. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DEINFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 6006325000136. Contratado: MASTER SECURITY SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços Estagerencial de vigilância armada e guarda Patrimonial de forma contratada em vigência armada e guarda Patrimonial. Fundamento Legal Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações Vigência: 06/10/2004 a 18/02/2005. Valor Total: R\$85.112,16. Fonte: 60101001 - 2004INF900118. Data de Assinatura: 06/10/2004.

(SICON - 18/10/2004) 393025-39252-2004NE900002

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Tendo em vista a determinação do Superintendente, as fls. 60 da PR nº 10-0531-18/DR, 10/2000, comunico a rescisão amigável do contrato nº 9.645-J, firmado com a empresa Construtora Ferreira Cuedes S/A, com fundamento no artigo 78, incisos XIV e XVI, combinado com o artigo 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. POR FORÇA DO CONVÊNIO Nº PG 03793-00 FIRMADO ENTRE O DNIT E O DERP.

PR nº 10-0121/18/DR, 10/04 - CONTRATANTE: DER/SP - CONTRATADA: CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A. - CONTRATO: 12.018-2 - TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 177 - DATA: 20/09/04 - Autorização e Aprovação do Sr. Diretor de Operações em 20/09/04, a fl. 18. - ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA; ANDAMENTO: O andamento das obras e serviços será regulado pelos cronogramas autuados as fls. 2/3 do processo. - ESCLARECIMENTOS: Este é o 3º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. Por força do convênio nº PG 03793-00 firmado entre o DNIT e o DER/SP.

PR nº 10-0180/18/DR, 10/04 - CONTRATANTE: DER/SP - CONTRATADA: CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A. - CONTRATO: 12.018-2 - TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 247 - DATA: 15/05/04 - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Autorização e Aprovação do Sr. Superintendente em 17/05/04, a fl. 14. - ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: PRAZO: 4º Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, por mais 61 dias, perfazendo 894 dias, projetando sua conclusão para 11/07/04. - ANDAMENTO: O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma autuado a fl. 3 do processo. - ESCLARECIMENTOS: Este é o 4º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. Por força do convênio nº PG 03793-00 firmado entre o DNIT e o DER/SP.

PR nº 10-0246/18/DR, 10/2004 - CONTRATANTE: DER/SP - CONTRATADA: CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A. - CONTRATO: 12.018-2 - TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 512 - DATA: 30/07/2004 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso I e Artigo 63, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. FUNDAMENTO: 1º Prorrogação de prazo; (PR nº 10-0214/18/DR, 10/2004). - ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: (PR nº 10-0246/18/DR, 10/2004) 5º Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, por mais 61 dias, perfazendo 955 dias, projetando sua conclusão para 30/09/2004. - ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA: O andamento das obras e serviços será regulado pelos cronogramas autuados as fls. 2/3 da PR nº 10-0246/18/DR, 10/2004 e APROVADO PELO Sr. Diretor de Operações em 30/07/2004, a fl. 37 da mesma PR. - ESCLARECIMENTOS: Este é o 5º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. Por força do convênio nº PG 03793-00 firmado entre o DNIT e o DER/SP.

PR nº 10-0073/18/DR, 10/04 - CONTRATANTE: DER/SP - CONTRATADA: ENGTOP ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA. - CONTRATO: 11.810-2 - TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 177 - DATA: 24/05/04 - Autorização e Aprovação do Sr. Diretor de Operações em 27/05/04, a fl.12. - ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA; ANDAMENTO: O andamento dos serviços será regulado pelos cronogramas autuados as fls. 2/3 do processo. - ESCLARECIMENTOS: Este é o 4º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. Por força do convênio nº PG 03793-00 firmado entre o DNIT e o DER/SP.

PR nº 9-50.041/18/DEAM - CONTRATANTE: DER/SP - CONTRATADA: CONCRETAM ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. - CONTRATO: 11.878-3 - TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 418 - DATA: 07/07/04 - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 63, inciso I, alínea "a", "c", "b" e Artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Autorização e Aprovação do Sr. Superintendente em 08/06/04, a fl. 18. - ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: VALOR DA DESPESA: Para efetuar o acréscimo proposto de serviços, cor-

DC. GT. COM. JN  
PARA. GT. ACH. JI  
CN 21/10/04  
MARLUCE PRADO LIMA  
GT-COMIN

**FICHA DE INSPEÇÃO DO  
CONVÊNIO**



## FICHA DE INSPEÇÃO - CONTRATO

UNIDADE REGIONAL: <b>CAMPOS</b>	
CONVENENTE: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ</b>	
LOCAL DA INSPEÇÃO: <b>MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - RJ</b>	DATA DA INSPEÇÃO: <b>05/06/2012</b>
TÉCNICOS DA INV/RFFSA: <b>EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA</b>	Mat: <b>09.002.013-8</b>
TÉCNICOS DO IPHAN:	MAT:
<b>BEM CONSTANTE CONV. 31/2004</b>	Validade do Contrato : <input type="checkbox"/> Em vigor <input checked="" type="checkbox"/> Vencido <input type="checkbox"/> Indeterminado
Tipo do (s) Bem (s): <input type="checkbox"/> Mat. Rod. <input checked="" type="checkbox"/> Móvel <input type="checkbox"/> Imóvel	Estado Geral do (s) Bem (s) : <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Bem (s) em conformidade com o anexo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Outros	Bem (s) em exposição: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observações:  ➤ OFÍCIO INVENTARIANÇA.  ➤ PLANILHA RESUMO.	
ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:	
 <b>Ezequias Alves da Silva</b> Mat. 09/002.013-8    INV / RFFSA RFFSA	 <b>Eng.º Elerson de Almeida Soares</b> Mat. 23/075580-1 RFFSA
IPHAN	

**PLANILHA RESUMO**



### PLANILHA RESUMO DE CONTROLE DE BENS HISTÓRICOS

FICHA	DATA DA INSP	UR	LOCAL	BEM	Nº PAT / TOMBO/REF.	VALOR HIST-ARTIST. CULT.	TOMBADO	OBS
01	05/06/2012	URCAM	ESTACÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO	CARIMBO DE MÃO / PASSAGEM (RFFSA 23266)	23266	SIM	S/INF	CONVENIO N. 31/2004
02	05/06/2012	URCAM	ESTACÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO	MÁQUINA DE ESCREVER (RFFSA 00161)	161	SIM	S/INF	CONVENIO N. 31/2004
03	05/06/2012	URCAM	ESTACÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS (RFFSA 22056)	22056	SIM	S/INF	CONVENIO N. 31/2004
04	05/06/2012	URCAM	ESTACÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO	ADAPTAÇÃO-PAINEL P/MESA DE TELÉG. (RFFSA 23272)	23272	SIM	S/INF	CONVENIO N. 31/2004
05	05/06/2012	URCAM	ESTACÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS (RFFSA 22053)	22053	SIM	S/INF	CONVENIO N. 31/2004
06	05/06/2012	URCAM	ESTACÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO	QUADRO INFORMATIVO DE DISTÂNCIA (SR2 BPV)	SR2 BPV	S/N	S/INF	CONVENIO N. 31/2004
07	05/06/2012	URCAM	ESTACÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO	ESTANTE (RFFSA 22064)	22064	SIM	S/INF	CONVENIO N. 31/2004
08	05/06/2012	URCAM	ESTACÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO	ARMÁRIO DE PORTA DE CORRER (RFFSA 27035)	27035	SIM	S/INF	CONVENIO N. 31/2004
09	05/06/2012	URCAM	ESTACÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO	ARMÁRIO BILHEIRO (RFFSA 22060)	22060	SIM	S/INF	CONVENIO N. 31/2004
10	05/06/2012	URCAM	ESTACÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO	MESA (RFFSA 22059)	22059	SIM	S/INF	CONVENIO N. 31/2004
11	05/06/2012	URCAM	ESTACÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO	CORRE DATADO DE 18\$7 COM MESA (S/ Nº PATRIMONIAL)	S/N	SIM	S/INF	CONVENIO N. 31/2004
12	05/06/2012	URCAM	ESTACÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO	RETRIFICADOR DE LINHA (SEM Nº PATRIMONIAL)	S/N	SIM	S/INF	CONVENIO N. 31/2004
13	05/06/2012	URCAM	ESTACÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO	PAINEL DE CONTROLE DE LINHA TEL.(S/ Nº PATRIMONIAL)	S/N	S/N	S/INF	CONVENIO N. 31/2004
14	05/06/2012	URCAM	ESTACÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO	PAINEL DE COMANDO GERAL P/ TELÉG. C/ CAMPAINHA	S/N	SIM	S/INF	CONVENIO N. 31/2004
15	05/06/2012	URCAM	ESTACÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO	DESEMPENADOR DE TRILHOS (SEM Nº PATRIMONIAL)	S/N	SIM	S/INF	CONVENIO N. 31/2004
16	05/06/2012	URCAM	ESTACÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO	CADEIRA (SEM Nº PATRIMONIAL)	S/N	SIM	S/INF	CONVENIO N. 31/2004
17	05/06/2012	URCAM	ESTACÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO	GRADE DIVISÓRIA (SEM Nº PATRIMONIAL)	S/N	SIM	S/INF	CONVENIO N. 31/2004
18	05/06/2012	URCAM	ESTACÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO	BANCO MADEIRA E FERRO P/ PASSAGEIROS	S/N	SIM	S/INF	CONVENIO N. 31/2004

Ezequias Alves da Silva  
Mat. 09/002.013-8  
RFFSA

Eng.º Etersson de Almeida Soares  
Mat. 23/075580-1  
RFFSA

**FICHAS DE INSPEÇÃO DOS  
BENS**





FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 1

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: CARIMBO DE MÃO / PASSAGEM (RFFSA 23266)

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO – RJ

DATA DA INSPEÇÃO: 05/06/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

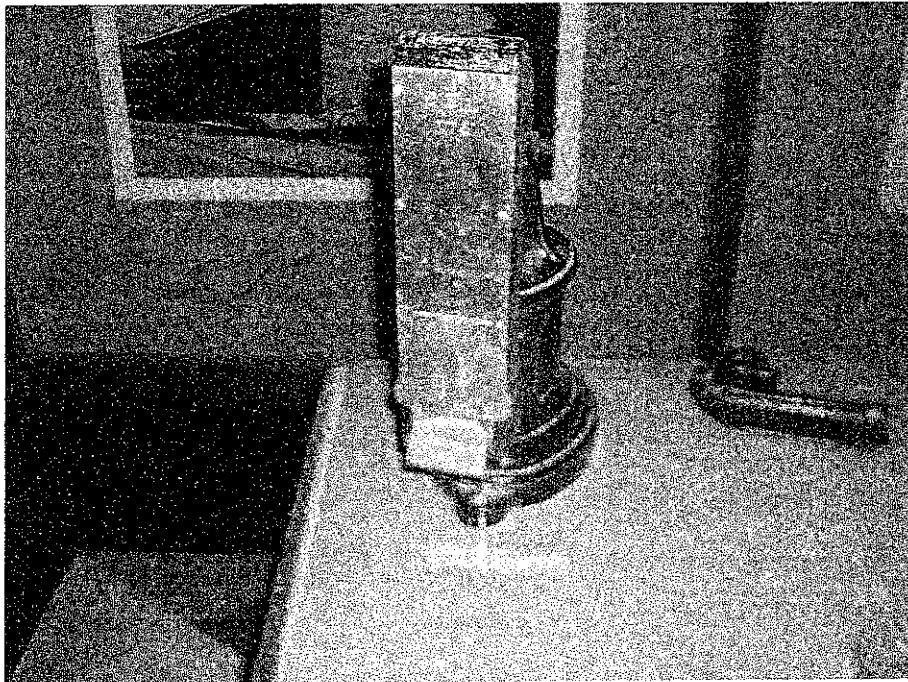
MAT:

Nº.Patr./Tombo/Ref 23266	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 31/2004

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

*Ezedequias Alves da Silva*  
 Mat. 09/002.013-8  
 RFFSA

*Eg.º Ellerson de Almeida Soares*  
 Mat. 23/075580-1  
 RFFSA

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 2

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: MÁQUINA DE ESCREVER (RFFSA 00161)

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO – RJ

DATA DA INSPEÇÃO: 05/06/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

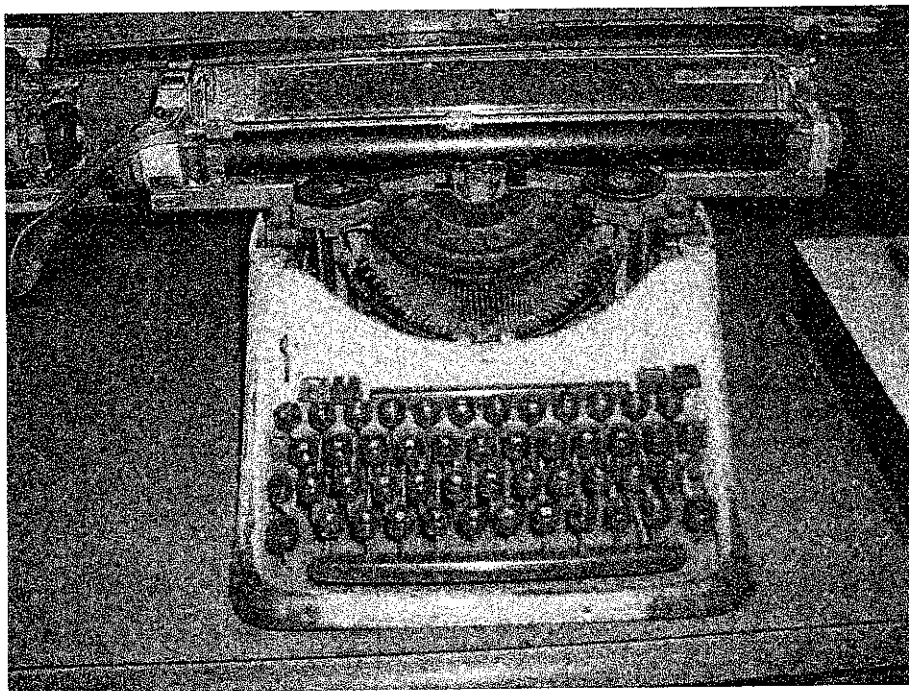
MAT:

Nº.Patr./Tombo/Ref 00161	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input checked="" type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:


BEM CONSTANTE CONV. 31/2004

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Ezequias Alves da Silva  
 Mat. 09/002.013-8  
 RFFSA INV / RFFSA

  
 Eng.º Eterson de Almeida Soares.  
 Mat. 23/075580-1  
 RFFSA

IPHAN



## FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 3

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS (RFFSA 22056)

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO - RJ

DATA DA INSPEÇÃO: 05/06/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

Nº.Patr./Tombo/Ref 22056	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input checked="" type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 31/2004

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

*Ezequias Alves da Silva*  
Mat. 09/002.013-8 / RFFSA  
RFFSA

*Eng.º Eterson de Almeida Souza*  
Mat. 23/076580-1  
RFFSA

IPHAN



## FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 4

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: ADAPTAÇÃO – PAINEL PARA MESA DE TELÉGRAFO (RFFSA 23272)

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO – RJ

DATA DA INSPEÇÃO: 05/06/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

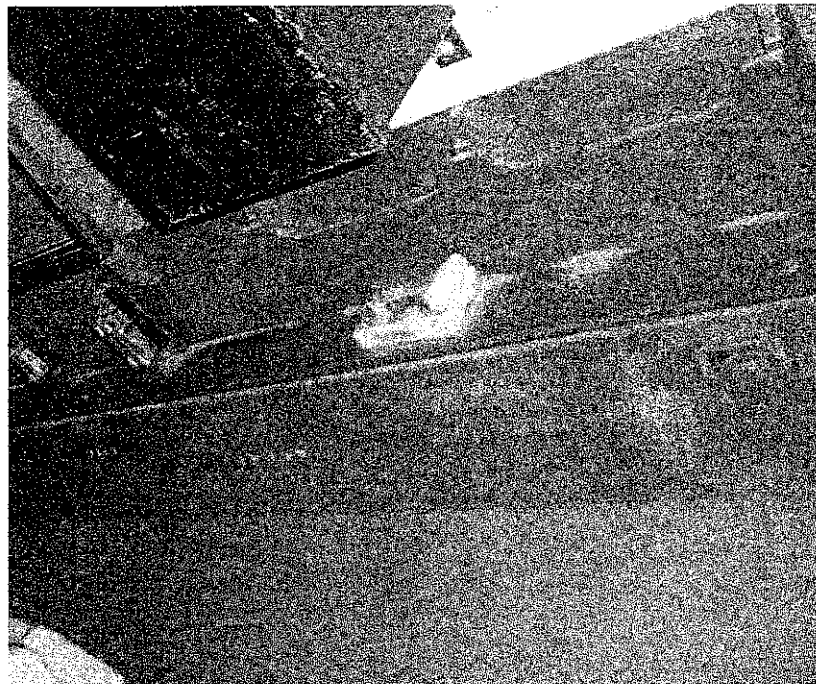
MAT:

Nº.Patr./Tombo/Ref 23272	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input checked="" type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 31/2004

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

*Ezedequias Alves da Silva*  
Ezedequias Alves da Silva  
Mat. 09/002.013-8 / RFFSA  
RFFSA

*Erison de Almeida Seare*  
Erison de Almeida Seare  
Mat. 23/075580-1  
RFFSA

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 5

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS (RFFSA 22053)

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO – RJ

DATA DA INSPEÇÃO: 05/06/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

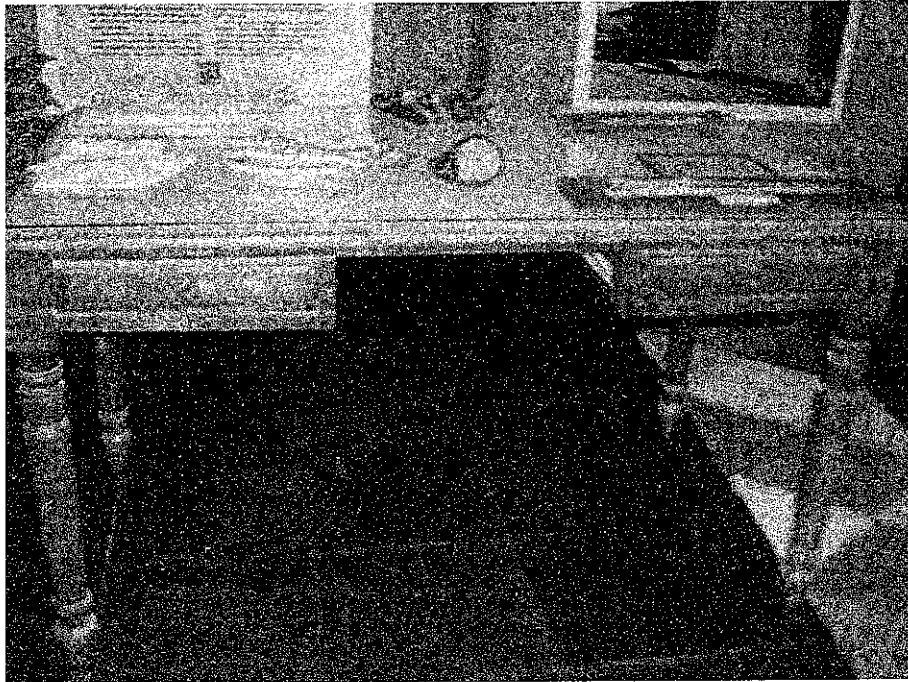
MAT:

Nº.Patr./Tombo/Ref 22053	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input checked="" type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 31/2004

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

*Ezedequias Alves da Silva*  
Ezedequias Alves da Silva  
Mat. 09/002.013-8 INV / RFFSA  
RFFSA

*Eng. Emerson de Almeida Soares*  
Eng. Emerson de Almeida Soares  
Mat. 23/075580-1  
RFFSA

IPHAN



**FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS**

Nº. 6

UNIDADE REGIONAL: **CAMPOS**

BEM MÓVEL: **QUADRO INFORMATIVO DE DISTÂNCIA (SR2 BPV)**

LOCAL DA INSPEÇÃO: **ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO – RJ**

DATA DA INSPEÇÃO: **05/06/2012**

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: **EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA**

Mat: **09.002.013-8**

TÉCNICOS DO IPHAN:

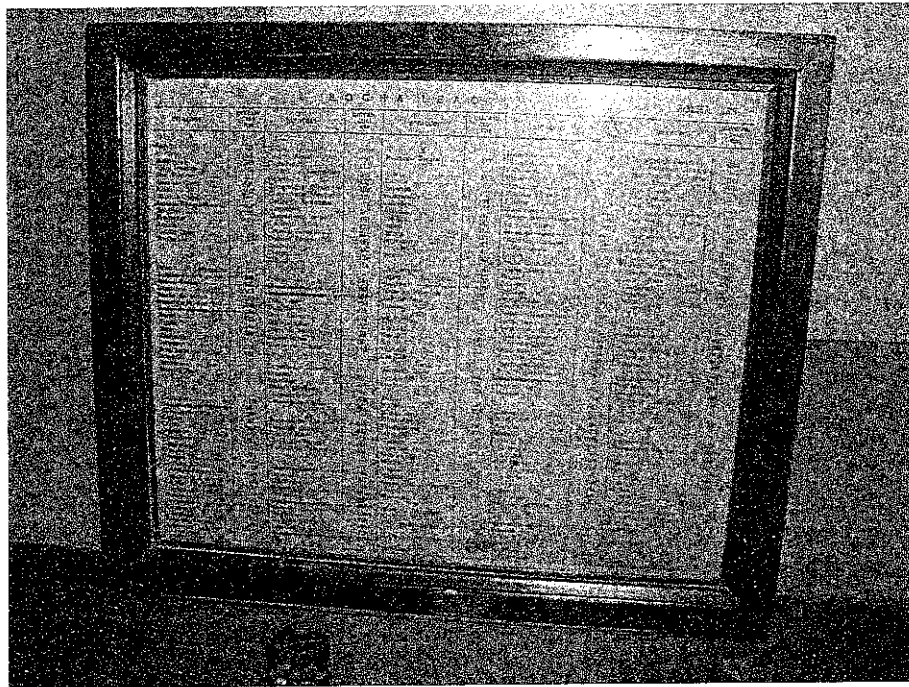
MAT:

Nº.Patr./Tombo/Ref <b>SR2 BPV</b>	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: <b>MÓVEL</b>	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

**BEM CONSTANTE CONV. 31/2004**

**FOTOS:**



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

**Ezequias Alves da Silva**  
 Mat. 09/002.013-8  
 RFFSA INV / RFFSA

**Egg.º Emerson de Almeida Soares**  
 Mat. 23/075580-1  
 RFFSA

IPHAN





FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 7

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: ESTANTE (RFFSA 22064)

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO – RJ

DATA DA INSPEÇÃO: 05/06/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

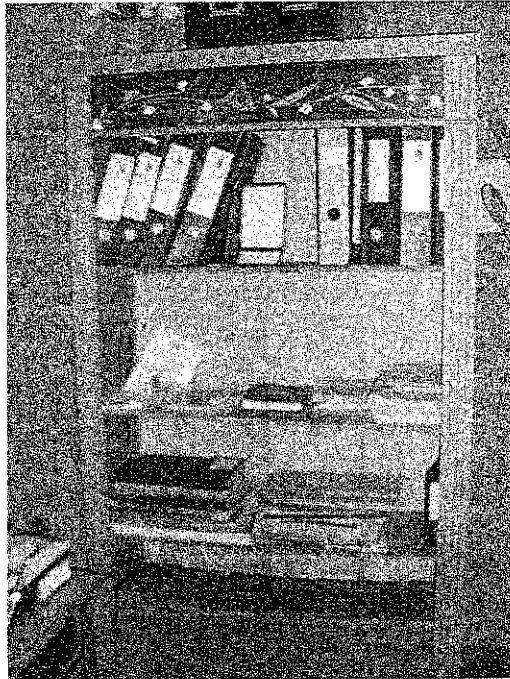
MAT:

Nº.Patr./Tombo/Ref 22064	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input checked="" type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 31/2004

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

**Ezequias Alves da Silva**  
 Mat. 09/002.013-8 INV / RFFSA  
 RFFSA

Eng.º Etersson de Almeida Soares  
 Mat. 23/075580-1  
 RFFSA

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 8

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: ARMÁRIO DE PORTA DE CORRER (RFFSA 27035)

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO – RJ

DATA DA INSPEÇÃO: 05/06/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

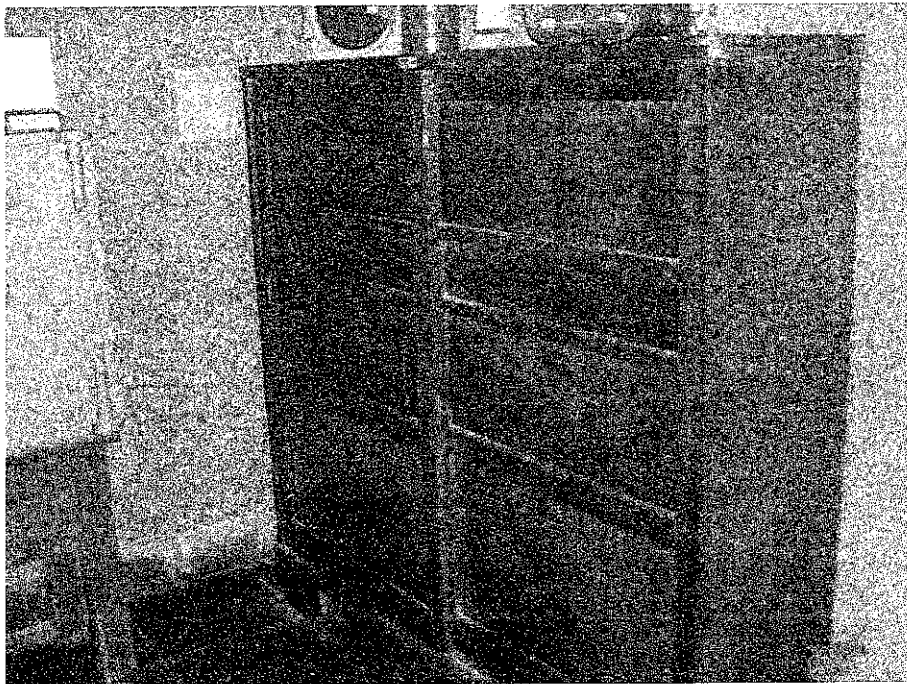
MAT:

Nº.Patr./Tombo/Ref 27035	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artist. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input checked="" type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 31/2004

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

*Ezedequias Alves da Silva*  
 Ezedequias Alves da Silva  
 Mat. 09/002.013-8 INV / RFFSA  
 RFFSA

*Eng.º Emerson de Almeida Soares*  
 Eng.º Emerson de Almeida Soares  
 Mat. 23/075580-1  
 RFFSA

IPHAN





### FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 9

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: ARMÁRIO BILHETEIRO (RFFSA 22060)

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO – RJ

DATA DA INSPEÇÃO: 05/06/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

Nº.Patr./Tombo/Ref 22060	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 31/2004

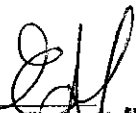
FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Ezequias Alves da Silva

Mat. 09/002.013-8 INV / RFFSA  
RFFSA

  
Eng.º Emerson de Almeida Soares  
Mat. 23/075580-1  
RFFSA

IPHAN



## FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 10

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: MESA (RFFSA 22059)

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO – RJ

DATA DA INSPEÇÃO: 05/06/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

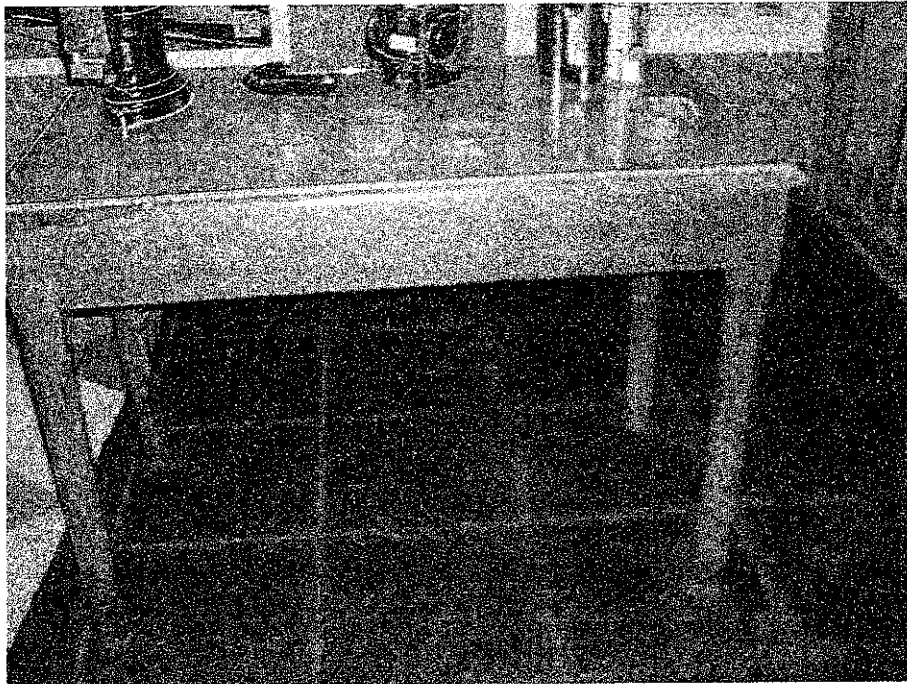
MAT:

Nº.Patr./Tombo/Ref <b>22059</b>	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: <b>MÓVEL</b>	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input checked="" type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 31/2004

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

*Ezedequias Alves da Silva*  
**Ezedequias Alves da Silva**

Mat. 09/002/013-8 INV / RFFSA  
RFFSA

*Egerson de Almeida Soares*  
**Egerson de Almeida Soares**  
Mat. 23/075580-1  
RFFSA

\_\_\_\_\_  
IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 11

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: COFRE DATADO DE 1857 COM MESA (SEM N° PATRIMONIAL)

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO – RJ

DATA DA INSPEÇÃO: 05/06/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

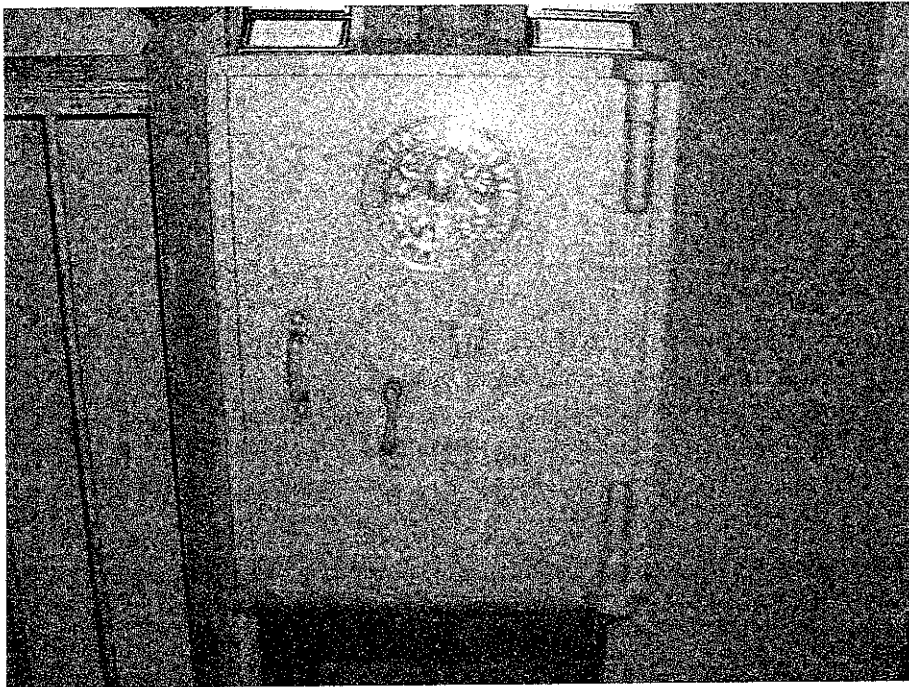
MAT:

Nº.Patr./Tombo/Ref S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input checked="" type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 31/2004

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

*Ezequias Alves da Silva*  
 Ezequias Alves da Silva  
 Mat. 09/002.013-8 INV / RFFSA  
 RFFSA

*Enilson de Almeida Soares*  
 Eng. Enilson de Almeida Soares  
 Mat. 23/075580-9  
 RFFSA

IPHAN



### FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 12

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: RETIFICADOR DE LINHA (SEM Nº PATRIMONIAL)

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO – RJ

DATA DA INSPEÇÃO: 05/06/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

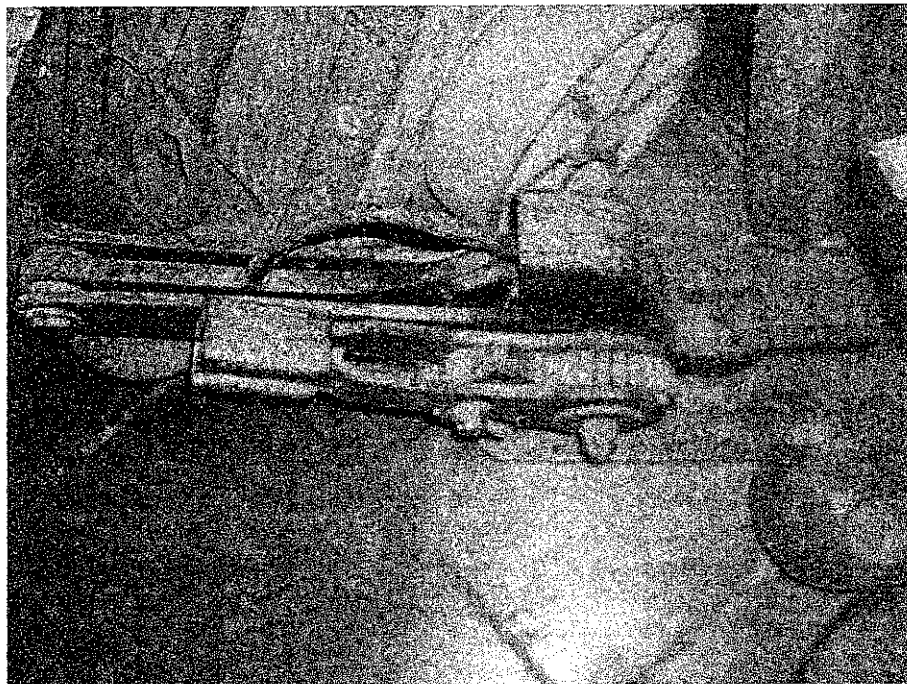
MAT:

Nº.Patr./Tombo/Ref S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input checked="" type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 31/2004

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

*Ezequias Alves da Silva*  
Ezequias Alves da Silva

Mat. 09/002.013-8 INV / RFFSA  
RFFSA

*E. Soares*  
Eng.º Eterson de Almeida Soares  
Mat. 23/075580-1  
RFFSA

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 13

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: PAINEL DE CONTROLE DE LINHA TELEFÔNICA (SEM Nº PATRIMONIAL)

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO – RJ

DATA DA INSPEÇÃO: 05/06/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

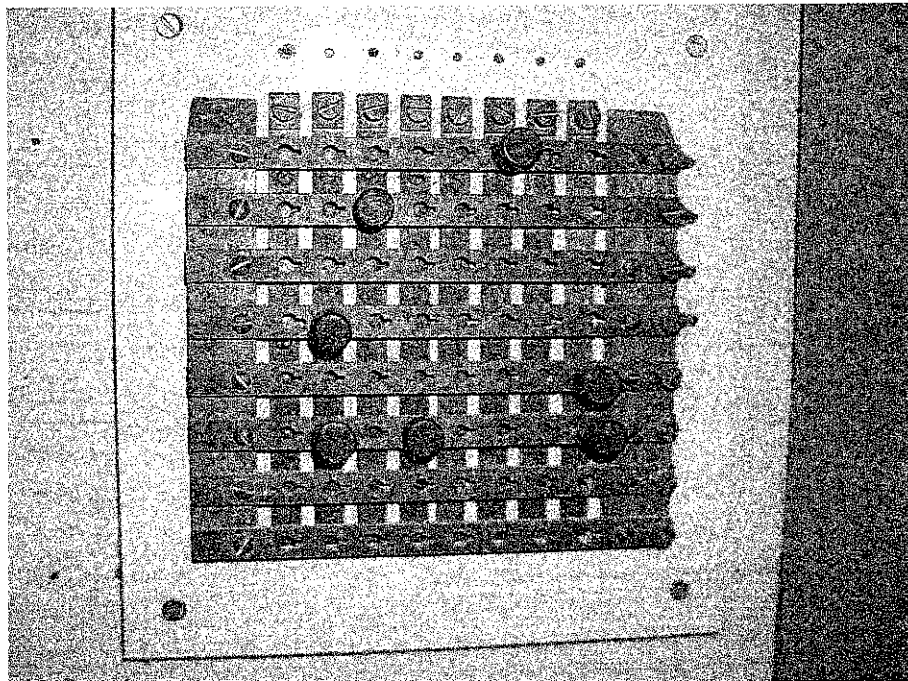
MAT:

Nº.Patr./Tombo/Ref S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input checked="" type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 31/2004

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Ezedequias Alves da Silva

Mat. 09/002.013-8 INV / RFFSA  
RFFSA

Eng.º Emerson de Almeida Soares  
Mat. 23/075580-1  
RFFSA

IPHAN



**FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS**

Nº. 14

UNIDADE REGIONAL: **CAMPOS**

BEM MÓVEL: PAINEL DE COMANDO GERAL P/ TELÉGRAFO C/ CAMPAINHA (SEM N° PATRIMONIAL)

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO – RJ

DATA DA INSPEÇÃO: 05/06/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

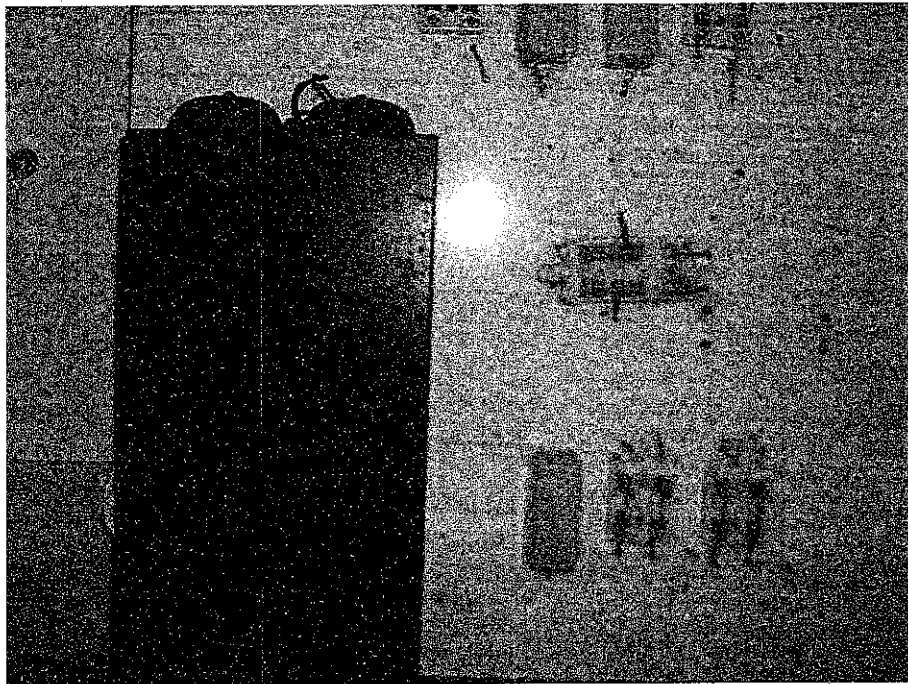
MAT:

Nº.Patr./Tombo/Ref <b>S/N</b>	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: <b>MÓVEL</b>	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 31/2004

**FOTOS:**



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

*Ezedequias Alves da Silva*

Mat. 09/002.013-8  
RFFSA

INV / RFFSA

*Eng.º Emerson de Almeida Soares*  
Mat. 23/075580-1  
RFFSA

IPHAN





FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 15

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: DESEMPENADOR DE TRILHOS (SEM N° PATRIMONIAL)

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO – RJ

DATA DA INSPEÇÃO: 05/06/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

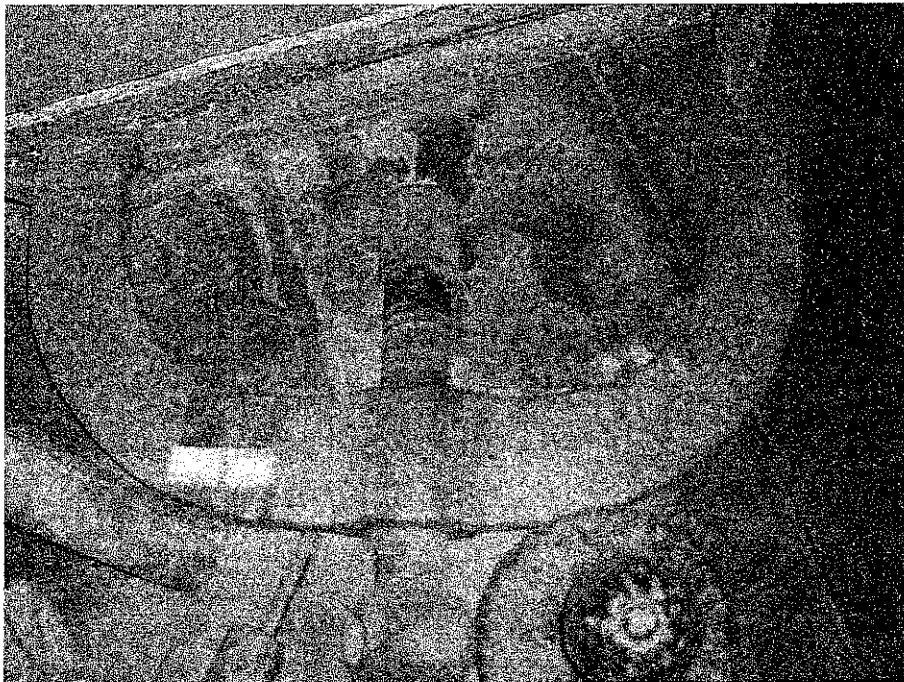
MAT:

Nº.Patr./Tombo/Ref <b>S/N</b>	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: <b>MÓVEL</b>	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 31/2004

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

*Ezequias Alves da Silva*

Mat. 09/002.013-8 INV / RFFSA  
RFFSA

*Eg.º Emerson de Almeida Soares*  
Mat. 23/075580-1  
RFFSA

IPHAN



**FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS**

Nº. 16

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: CADEIRA (SEM N° PATRIMONIAL)

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO – RJ

DATA DA INSPEÇÃO: 05/06/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

Nº.Patr./Tombo/Ref <b>S/N</b>	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: <b>MÓVEL</b>	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input checked="" type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 31/2004

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

*Ezequias Alves da Silva*

Mat. 09/002.013-8  
INV / RFFSA

*Eg. Ederson de Almeida Soares*  
Mat. 29/075580-1  
RFFSA

IPHAN





**FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS**

Nº. 17

UNIDADE REGIONAL: **CAMPOS**

BEM MÓVEL: **GRADE DIVISÓRIA (SEM N° PATRIMONIAL)**

LOCAL DA INSPEÇÃO: **ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO – RJ**

DATA DA INSPEÇÃO: **05/06/2012**

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: **EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA**

Mat: **09.002.013-8**

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

Nº.Patr./Tombo/Ref <b>S/N</b>	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: <b>MÓVEL</b>	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input checked="" type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

**BEM CONSTANTE CONV. 31/2004**

**FOTOS:**



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

**Ezedequias Alves da Silva**

Mat. 09/002.013-8 INV / RFFSA  
RFFSA

**Eng. Emerson de Almeida Soares**  
Mat. 23/075580-1  
RFFSA

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 18

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: BANCO MADEIRA E FERRO P/ PASSSSAGEIROS/LADO EXTERNO (SEM Nº PATRIMONIAL)

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ROCHA LEÃO – RJ

DATA DA INSPEÇÃO: 05/06/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

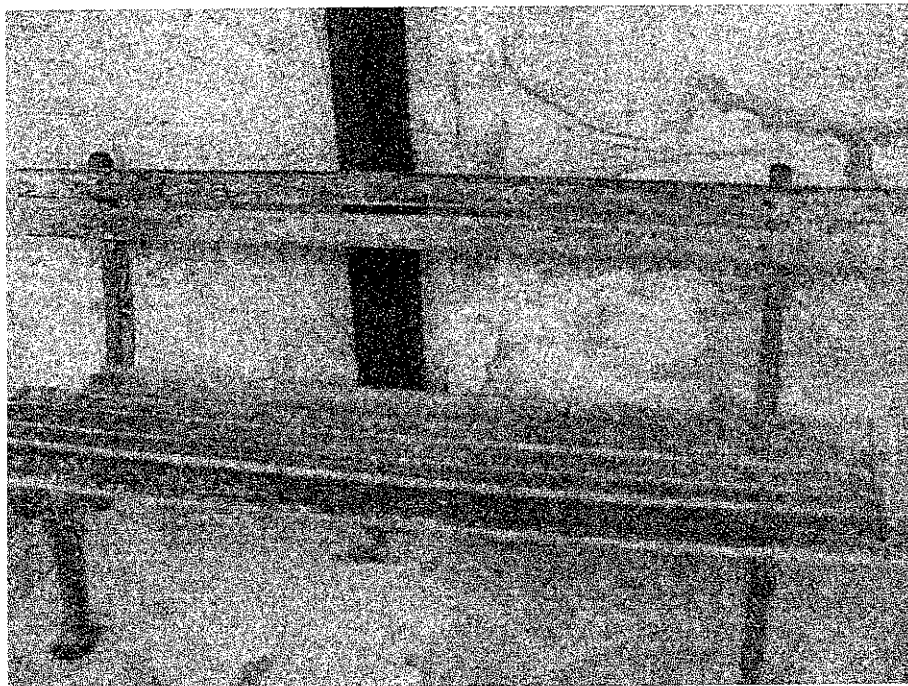
MAT:

Nº.Patr./Tombo/Ref S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input checked="" type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 31/2004

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

*Ezedequias Alves da Silva*  
 Ezedequias Alves da Silva  
 Mat. 09/002.013-8 INV / RFFSA  
 RFFSA

*Eng.º Emerson de Almeida Soares*  
 Eng.º Emerson de Almeida Soares  
 Mat. 23/075580-1  
 RFFSA

IPHAN